Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a instala?o de dois redutores de velocidade na Rua Santa Catarina, sendo um nas proximidades do gin?io de esportes da Vila Ga?ha e outra duas quadras antes, no sentido centro-bairro.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os tr?ites t? nicos e burocr?icos que permitam a instala?o de dois redutores de velocidade na Rua Santa Catarina.

Atendendo ao pedido formulado por diversos mun?ipes que residem nesta via p?lica e tamb? nas proximidades, o Vereador que abaixo subscreve sugere a instala?o de um redutor nas proximidades do Gin?io de Esportes Clarindo Bortolon, e outro redutor, duas quadras antes (sentido centro-bairro).

Desta forma, os ve?ulos e motocicletas que trafegam pelo local ser? obrigados a diminuir a velocidade, aumentando a seguran? de pedestres e ciclistas, especialmente crian?s, adolescentes e integrantes da terceira idade.

Diante da import?cia deste pedido, o Vereador que abaixo subscreve sugere que a presente Indica?o seja atendida com a maior brevidade poss?el.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO
SALA DAS SESS?S, em 05 de Setembro de 2011.

ALBENICE PINTO DE SOUZA
Vereador